

EDITAL 014/2021 – CAV/UDESC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2021

O Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do art. 78, Capítulo V, do Estatuto da UDESC, e considerando as normas e prazos para a realização de eleições para representantes, de acordo com as normas do Regimento Geral e Estatuto da UDESC, torna pública a **INCLUSÃO** da alínea “j”, do parágrafo 4º, item **3. Da Votação** do Edital 001/2021/CAV, de 03/02/2021, conforme a seguir especificado:

[...]

j. Os discentes de graduação do Curso de Medicina Veterinária votarão nos seus representantes para o Departamento de Medicina Veterinária, para o Departamento de Produção Animal e Alimentos, para o CONCECAV e para o CONSUNI.

[...]

Lages, 11 de março de 2021.

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral do CAV/UDESC